



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 304/2024

Piumhi, 27 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 029/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 029, de 27 de agosto de 2024**, que “Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providências”.

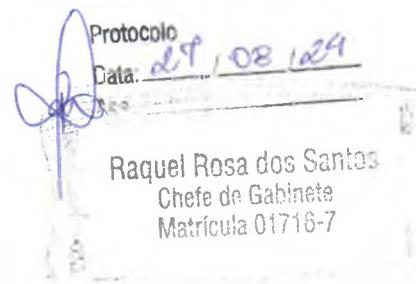
A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em única discussão e votação na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/08/2024.

O Presidente da Câmara não vota conforme termos regimentais.

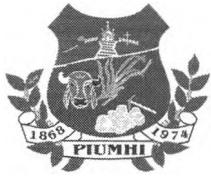
Atenciosamente,

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 029, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 27 de agosto de 2024.


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


REINALDO DOS REIS SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi